



“INDICAÇÃO Nº 591/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de junho de 2022.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, executar o calçamento em paralelepípedo ou pavimentação asfáltica no Assentamento Angico, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar o calçamento em paralelepípedo ou pavimentação asfáltica nas ruas ainda sem tal tipo de pavimentação no Assentamento Angico, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de rua em paralelepípedo proporciona um visual clássico ao local, oferece uma pavimentação sem buracos, esgotos, confortável e segura para pedestres e motoristas. O paralelepípedo é ecologicamente correto e duradouro, menos agressivo ao meio ambiente e é de fácil execução e manutenção.

A indicação de pavimentação asfáltica visa melhorar a infraestrutura da malha viária da localidade, oferecer melhores condições de mobilidade para população e também contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinado eletronicamente por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RB, ou=RS e CPF AL, ou=EM BRANCO,
ou=#633899000371, cn=FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Direito: 2022.06.03 08:47:27 -03'00'

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sub o nº 380/2022
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 03/06/2022
Servidor Responsável: Mayara C. Amorim

MATERIA ENCAMINHADA
À PMT
ATRAVÉS DO CF. Nº 843/2022
Mayara Gonçalves Amorim
FUNCIONÁRIO